



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023 - Edição nº 519

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 427/2023: "Dispõe sobre a exoneração de Gerson de Sousa Filho."
- DECRETO Nº 428/2023: "Dispõe sobre a nomeação de Guilherme Bernardo Meira."
- DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL, DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E REVOGAÇÃO DE PODERES - CONTRATO Nº 013-4/2022.
- DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL, DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E REVOGAÇÃO DE PODERES - CONTRATO Nº 020-4/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 08984FB6C5-A97B26B3EF-542F71568F-823D142AE1



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 427, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração
de Gerson de Sousa Filho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. GERSON DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF
sob o nº 526.382.945-00, exonerado do cargo de MÉDICO AUTORIZADOR do
Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 05 de setembro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 428, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de
Guilherme Bernardo Meira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUILHERME BERNARDO MEIRA,
CRM/BA nº 40.222, inscrito no CPF sob o nº 046.884.035-42, nomeado para o cargo de
MÉDICO AUTORIZADOR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 05 de setembro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL, DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E REVOGAÇÃO DE PODERES.

CONTRATO Nº 013-4/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, CNPJ nº 16.418.709/0001-41.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

DO OBJETO: Diante da extinção do contrato em epígrafe oriundo da INEX 025/2022, ocorrida em 01 de abril de 2023 (final da vigência contratual), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, bem como diante da ausência de qualquer serviço com êxito até aquela referida data, nem mesmo até a presente data, comunicamos que todos os serviços se devem ser suspensos, ficando revogados os poderes concedidos para propor ou atuar nas ações objeto da contratação, tudo em razão de relevante interesse público, ressaltando-se a inexistência de qualquer direito a recebimento ou indenizações pelas partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 21/08/2023

Bom Jesus da Serra, 21 de agosto de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL, DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS
E REVOGAÇÃO DE PODERES.

CONTRATO Nº 020-4/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, CNPJ nº 16.418.709/0001-41.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

DA RESCISÃO: Diante da extinção do contrato em epígrafe oriundo da INEX 028/2022, ocorrida em 01 de abril de 2023 (final da vigência contratual), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação de valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA, ocorrida em 01 de abril de 2022, bem como diante da ausência de qualquer serviço com êxito até aquela referida data, nem mesmo até a presente data, comunicamos que todos os serviços se devem ser suspensos, ficando de revogados os poderes concedidos para propor ou atuar nas ações objeto da contratação, tudo em razão de relevante interesse público, ressaltando-se a inexistência de qualquer direito a recebimento ou indenizações pelas partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 21/08/2023

Bom Jesus da Serra, 21 de agosto de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal